

Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2015

ATA N.º 16/2015

Deliberado, por unanimidade e em minuta, indeferir o pedido e arquivar o processo do Senhor João Batista Pinho Penso da Moimenta, relativamente à Edificação De um Armazém de Recolha de Alfaias Agrícolas, tendo por base a deliberação assumida sobre o assunto, na reunião de vinte e nove de junho de dois mil e quinze.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e autorizar a prorrogação do prazo de execução da ampliação do cemitério de Penso, até trinta de setembro de dois mil e quinze, mas sem encargos para o Município de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o contrato de autorização do pagamento da Beneficiação do Estádio de Futebol de Rebordelo, celebrado entre as partes e efetuar o pagamento à empresa ANTEROS EMPREITADAS – Sociedade de Construções e Obras Públicas SA, do valor constante do mesmo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, atendendo ao parecer técnico, autorizar a alteração ao Regulamento do Loteamento Jovem, sito no Bairro da Ucha, em Vinhais, permitindo a redução do número de pisos de três para dois, e a alteração do uso do primeiro piso (garagem para habitação), nos lotes n.ºs 1, 2, 3 e 4.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de novecentos e noventa euros (990,00 €), ao Senhor Armindo Augusto Silva, pela construção de fossa séptica em Moás e a respetiva ligação, considerando o acordo celebrado em novembro de dois mil e quatro, devidamente cumprido por parte da Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização no valor de mil euros (1.000,00 €), à Senhora Ilda Maria Fernandes, pela ocupação do seu terreno, aquando da construção da ETAR de Sandim.

Deliberado, por unanimidade, nos termos das alíneas j) e k), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 115.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de quatro mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos (4.897,20 €), destinado ao pagamento das despesas com a limpeza de arruamentos e caminhos, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal, para a União de Freguesias de Nunes e Ousilhão.

Deliberado, por unanimidade não atribuir mais apoios à Associação Desportiva Vinhais Extreme, uma vez que já tinha sido contemplado.

Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 24.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio no valor de nove mil euros (9.000,00 €), destinado a compartilhar o pagamento das despesas, na cobertura da Igreja de Frades de Lomba, a ser transferida de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal para a Freguesia de Edral.

Deliberado, por unanimidade, não autorizar a venda da casa n.º 31, do Bairro da Ucha, e rescindir o contrato de arrendamento existente com Guilherme dos Santos, por falecimento de Laurentina Rodrigues dos Santos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar o fornecimento de refeições nas escolas do 1.º ciclo e jardins-de infância, fora da sede do Concelho, para o Ano Letivo 2015/2016.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar o fornecimento de refeições para a EB 1 e Jardins-de-Infância de Vinhais, ao longo do ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, à empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sa., pelo preço unitário de um euro e quarenta e oito cêntimos (1,48 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €), à Associação de Varge, destinado a compartilhar o pagamento das despesas com as Jornadas sobre as Áreas Protegidas, Cidadania, Desenvolvimento e Cooperação Transfronteiriça.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de sessenta e dois mil euros (62.000,00 €) e a 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de trinta e dois mil euros (32.000,00 €).